



## ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, AUTORIZA a empresa SMP – INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.611.560/0001-12, com sede na Rua Alcides Luiz da Silva, nº 299, bairro São José, cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.052.337, neste ato representado pelo seu DIRETOR, Sr. DARCI PAULO FORNAZIERI, brasileiro(a), maior, solteiro, residente e domiciliado(a) na Av. Telmo Ilha, nº 1246, Município de Passo Fundo/RS, portador(a) do CPF nº 548.616.590-00 e Carteira de Identidade nº 1049681156, através do Contrato nº 84/2025, celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade Dispensa nº 29/2025 a dar início aos serviços da obra objeto do mencionado contrato, que constitui obra de PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRIPTIVO e DEMAIS ANEXOS.

A execução contratual será fiscalizada por Agente Público designado pela Administração Municipal, sendo que o recebimento da obra se dará mediante Termo de Vistoria, depois de constatada a execução de todos os serviços contratados.

Fortaleza dos Valos/RS, 10 de novembro de 2025.

**Paulo Cesar Marangon**  
Prefeito Municipal

**Diógenes Rubert Librelotto**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/RS: A 37.973-5

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

**DARCI PAULO FORNAZIERI**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 548.616.590-00

